



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 06/2022
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 03/03/2022 tendo retorno no dia 03/06/2022, ao servidor Sr. “**ROSEVAL BARBOSA DE OLIVEIRA**” portador do **RG: 953.564 SSP/SE** e **CPF: 589.040.935-20**, lotado na “**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**”, na função de “**PROFESSOR**”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

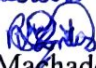
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 22 de Fevereiro de 2022.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 22 de Fevereiro de 2022.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração